

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.559/2022**

**Renova o credenciamento do Colégio
Lusíadas, e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 7.039/2022 (Processo E-docs nº. 2021-GH8ZG/CEE-ES nº. 476/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 11-10-2022, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento do Colégio Lusíadas, situado na Rua Mário Passos Costa, s/nº., Bairro Campo Grande, município de Cariacica, ES, mantido por Colégio Lusíadas Ltda.-EPP, CNPJ nº. 02.359.033/0001-58, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2022, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2021.

Art. 2º Renovar a autorização da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano e do Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2022, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2021.

Art. 3º O mantenedor deverá oficializar no CEE/ES a alteração da mudança de denominação do nome empresarial de Walter dos Reis Saffier-EPP para Colégio Lusíadas Ltda.-EPP, conforme CNPJ nº. 02.359.033/0001-58.

Vitória, ES, 19 de outubro de 2022.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 19 de outubro de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação